



JORNAL da REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

§ 0.25

Número Extraordinário

SUMÁRIO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA :

Decreto do Presidente da República N.º 28/2025 de 14 de Abril

Nomeação do Senhor Henrique da Costa, Comissário-Geral da PNTL, para representar o Presidente da República na Cerimónia de Atribuição de Medalhas de Mérito de Timor-Leste, na Indonésia, Portugal e Austrália 1

Decreto do Presidente da República N.º 29/2025 de 14 de Abril

Condecoração com Medalha de Mérito e Certificado de Reconhecimento a 5 (cinco) Oficiais da Polícia Nacional da República da Indonésia (POLRI) 2

Decreto do Presidente da República N.º 30/2025 de 14 de Abril

Condecoração com a Medalha de Mérito e Certificado de Reconhecimento a 11 (onze) Oficiais ativos e 2 (dois) Oficiais a título póstumo da Guarda Nacional Republicana de Portugal 2

Decreto do Presidente da República N.º 31/2025 de 14 de Abril

Condecoração com Medalha de Mérito e Certificado de Reconhecimento a Oficiais da Polícia Federal Australiana (Australian Federal Police - AFP) 3

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 28/2025

de 14 de Abril

NOMEAÇÃO DO SENHOR HENRIQUE DA COSTA, COMISSÁRIO-GERAL DA PNTL, PARA REPRESENTAR O PRESIDENTE DA REPÚBLICA NA CERIMÓNIA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS DE MÉRITO DE TIMOR-LESTE, NA INDONÉSIA, PORTUGAL E AUSTRÁLIA

A Medalha de Mérito foi criada através do Decreto-Lei n.º 15/2009, de 18 de março, para reconhecer e agradecer os militares, polícias e civis, nacionais e internacionais, que serviram a Nação Timorense em prol do reforço da ordem social e cujas ações contribuíram de modo significativo para a paz e a estabilidade nacional.

A Medalha de Mérito simboliza também gratidão para com os nacionais e aqueles que, de várias partes do mundo, desempenharam um papel ativo e crucial no desenvolvimento da democracia em Timor-Leste.

Assim, o Presidente da República e no uso das suas competências previstas na alínea j), do artigo 85.º da Constituição, conjugado com artigo 2.º e n.º 3, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 15/2009, de 18 de março, decreta:

É nomeado o Senhor Henrique da Costa, Comissário-Geral da Polícia Nacional de Timor-Leste (PNTL), para representar o Presidente da República na Cerimónia de Atribuição de Medalhas de Mérito de Timor-Leste, na Indonésia, Portugal e Austrália.

Publique-se

O Presidente da República

José Ramos-Horta

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, em Dili, no dia 14 de Abril de 2025

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 29/2025

de 14 de Abril

**CONDECORAÇÃO COM MEDALHA DE MÉRITO E
CERTIFICADO DE RECONHECIMENTO A 5 (CINCO)
OFICIAIS DA POLÍCIA NACIONAL DA REPÚBLICA
DA INDONÉSIA (POLRI)**

A Medalha de Mérito foi criada através do Decreto-Lei n.º 15/2009, de 18 de março, para reconhecer e agradecer aos civis e militares, nacionais e internacionais, que serviram a nação Timorense em prol do reforço da ordem social e cujas ações contribuíram de modo significativo para a paz e a estabilidade nacional.

A Medalha de Mérito simboliza também gratidão para com os nacionais e aqueles que, de várias partes do mundo, desempenharam um papel ativo e crucial no desenvolvimento da democracia em Timor-Leste.

Assim, o Presidente da República, no uso das suas competências previstas na alínea j), do artigo 85.º da Constituição da República Democrática de Timor-Leste, conjugado com o n.º 5, do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 15/2009, de 18 de março, decreta:

Condecorar com Medalha de Mérito e Certificado de Reconhecimento os Oficiais da Polícia Nacional da República da Indonésia (POLRI) que a seguir se mencionam:

1. Comissário-General de Polícia, Prof. Dr. Chryshnanda Dwilaksana;
2. Inspetor-General de Polícia, Dr. Rudi Darmoko, S.I.K, M.Si;
3. Inspetor-General de Polícia, Dr. Krishna Murti, S.I.K, M.Si.;
4. Brigadeiro-General de Polícia, Bambang Sentot Widodo, S.St., M. K.; e
5. Brigadeiro-General de Polícia, Priyo Waseso, S.Si., M.P.P.

Publique-se.

O Presidente da República

José Ramos-Horta

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, Díli, no dia 14 de abril de 2025

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 30/2025

de 14 de Abril

**CONDECORAÇÃO COM A MEDALHA DE MÉRITO E
CERTIFICADO DE RECONHECIMENTO A 11 (ONZE)
OFICIAIS ATIVOS E 2 (DOIS) OFICIAIS A TÍTULO
PÓSTUMO DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
DE PORTUGAL**

A Medalha de Mérito foi criada através do Decreto-Lei n.º 15/2009, de 18 de março, para reconhecer e agradecer aos civis e militares, nacionais e internacionais, que serviram a nação Timorense em prol do reforço da ordem social e cujas ações contribuíram de modo significativo para a paz e a estabilidade nacional.

A Medalha de Mérito simboliza também gratidão para com os nacionais e aqueles que, de várias partes do mundo, desempenharam um papel ativo e crucial no desenvolvimento da democracia em Timor-Leste.

A Medalha de Mérito reconhece igualmente o sacrifício de homens e mulheres separados das suas famílias, que colocaram a sua própria segurança em risco para servir a sua Nação e o Povo de Timor-Leste.

Assim, o Presidente da República e no uso das suas competências previstas na alínea j), do artigo 85.º da Constituição, conjugado com o n.º 5, do artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 15/2009, de 18 de março, decreta;

- I. Condecorar com a Medalha de Mérito e Certificado de Reconhecimento a 11 (onze) Oficiais ativos da Guarda Nacional Republicana de Portugal, nomeadamente:
 1. Brigadeiro-General Gonçalo Nuno Silva Gonçalves de Carvalho;
 2. Coronel Manuel José Lucas Pimenta;
 3. Coronel António José Mendes de Oliveira;
 4. Coronel Francisco José Rodrigues;
 5. Coronel Victor Carlos Mesquita Fernandes;
 6. Coronel Jorge Manuel Lobato Barradas;
 7. Coronel Marcos António Ferreira da Cruz;
 8. Coronel Paulo Alexandre Ferro Cabrita;
 9. Coronel Nuno Miguel Oliveira Simões;
 10. Coronel Marcos Manuel Pereira; e
 11. Coronel Pedro Miguel Ferreira da Silva Nogueira.

II. Condecorar com a Medalha de Mérito e Certificado de Reconhecimento a 2 (dois) Oficiais a título póstumo da Guarda Nacional Republicana de Portugal, nomeadamente:

1. Alferes Daniel João Varela Simões; e
2. Sargento-Chefe Hermenegildo Manuel Almeida Marques.

Publique-se.

O Presidente da República

José Ramos-Horta

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, Díli, no dia 14 de Abril de 2025

2. Comissário Assistente David Mclean

3. Comandante Phillipa Connell

Publique-se.

O Presidente da República

José Ramos-Horta

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, Díli, no dia 14 de Abril de 2025

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 31/2025

de 14 de Abril

CONDECORAÇÃO COM MEDALHA DE MÉRITO E CERTIFICADO DE RECONHECIMENTO A OFICIAIS DA POLÍCIA FEDERAL AUSTRALIANA (AUSTRALIAN FEDERAL POLICE - AFP)

A Medalha de Mérito foi criada através do Decreto-Lei n.º 15/2009, de 18 de março, para reconhecer e agradecer aos civis e militares, nacionais e internacionais, que serviram a nação Timorense em prol do reforço da ordem social e cujas ações contribuíram de modo significativo para a paz e a estabilidade nacional.

A Medalha de Mérito simboliza também gratidão para com os nacionais e aqueles que, de várias partes do mundo, desempenharam um papel ativo e crucial no desenvolvimento da democracia em Timor-Leste.

Assim, o Presidente da República, no uso das suas competências previstas na alínea j) do artigo 85.º da Constituição da República Democrática de Timor-Leste, conjugado com artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 15/2009, de 18 de março, decreta:

Condecorar com Medalha de Mérito e Certificado de Reconhecimento os Oficiais da Polícia Federal Australiana (Australian Federal Police - AFP) a seguir:

1. Comissária Adjunta Lesa Gale